



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

VOTAÇÃO:

Aprovado

Rejeitado

Por: TODOS

Em: 5 / 2 / 24

José Roberto
Vereador José Roberto Filgueiras
Presidente

REQUERIMENTO N.º 18/2024

ENCAMINHAMENTO:

OF.CMU. 5 / 2 / 24

Em: 6 / 2 / 24

RESPOSTA:

Solicita à Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Direitos Humanos informações a respeito da atuação da comissão com relação aos efeitos da Lei n.º 4.819/2020.

Senhor José Roberto Reis Filgueiras
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

O vereador que abaixo assina requer, na forma regimental e após a devida aprovação em Plenário, o envio de correspondência à Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Direitos Humanos, para solicitar as seguintes informações:

- Por que a Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Direitos Humanos não se reuniu com representantes dos professores da rede pública municipal, Prefeito e Secretário de Educação para debater os efeitos da Lei n.º 4.819/2020, que *“Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal, e dá outras providências.”* ?

- Por que a Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Direitos Humanos não convocou Reunião Extraordinária, nos termos do Art. 35, §3º, II, da Lei Orgânica Municipal, para discutir a situação dos professores e os efeitos da Lei n.º 4.819/2020, durante o recesso legislativo?

Assim, na expectativa de contar com o apoio dos nobres pares, firma.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 5 dias de fevereiro de 2024.

VEREADOR GILSON FAZOLLA FILGUEIRAS